



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 22.856, CNM n.º 147389.2.0022856-18, de 15/01/2015**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,005585** da área da Chácara **04**, da Quadra **01**, situada no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Duque de Caxias, com 50,00 metros; pelo lado direito, com a chácara 03, com 266,00 metros; pelo lado esquerdo com a Chácara 05, com 330,00 metros e pelo fundo com o Ribeirão Saia Velha, sem dimensão determinada na planta; lote com a área total de **14.750,00m²** que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 104 - da Torre 20, PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK"** e deverá ser composto de: 02 QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, SALA E COZINHA CONJUGADA COM ÁREA DE SERVIÇO e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N.º 161, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **42,00m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **42,00m²**, área de uso comum não proporcional de **10,80m²**, área de uso comum proporcional de **44,83m²**, área total real de **97,63m²** e fração ideal de **0,005585**. Confrontando pela frente com a área comum, pelos fundos com o Apartamento 102, pelo lado direito com o Apartamento 103 e pelo lado esquerdo com a área externa. **PROPRIETÁRIA: ECAP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.945.467/0001-28**, com sede no SAU/SUL, Quadra 03, Bloco C, n.º 22, Sala 317, Parte B, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 da Matrícula n.º **10.563**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental, 15 de janeiro de 2015. Protocolo n.º 23.095. Emolumentos:R\$12,33. O Oficial Registrador.

AV-1-22.856 - INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular datado de 16/12/2014, devidamente registrado no R-2 da Matrícula n.º 10.563, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964, Decreto n.º 55.815/1965 e demais dispositivos legais. Empreendimento realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, Declaração emitida pela Caixa Econômica Federal em 03/11/2014. Dou fé. Busca:R\$4,07. Emolumentos:R\$243,55. O Oficial Registrador.

AV-2-22.856 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n.º 4.591/1964, a Convenção de Condomínio do Empreendimento Residencial, que será edificado sobre o lote de terras objeto desta matrícula; de conformidade com o registro feito nesta Serventia sob o n.º **665, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Busca:R\$4,07.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

Emolumentos: R\$9,43. O Oficial Registrador.

Av-3-22.856 - Protocolo nº 23.098, datado de 24/11/2014. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.

Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **ECAP ENGENHARIA LTDA**, supra qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o referido imóvel, ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 15 de janeiro de 2015. Prenotação: R\$4,92. Busca: R\$8,15. Taxa Judiciária R\$11,00. Emolumentos: R\$18,84. O Oficial Registrador.

R-4-22.856 - Protocolo nº 26.563, datado de 20/05/2015. GARANTIA HIPOTECÁRIA. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito Para Construção de Empreendimento Imobiliário, Com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças, nº 338.202.447, datado de 11/05/2015, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Empresarial Distrito Federal - DF, prefixo 3382-0, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/5034-28 na qualidade de credor, concede à devedora **ECAP ENGENHARIA LTDA**, supra qualificada, uma abertura de crédito no valor de **R\$ 9.100.000,00 (nove milhões cem mil reais)**, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado como **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK"**, cuja incorporação encontra-se registrada no R-2 da matrícula 10.563 e averbado no AV-1 supra. Comparecem ainda, no contrato, como fiadoras, **SERGIO AUGUSTO FERREIRA NOGUEIRA**, CPF nº 561.406.306-49 e sua cônjuge **ELIANA MICHEL FRAM NOGUEIRA**, CPF nº 724.437.316-34; **RODRIGO FERREIRA NOGUEIRA**, CPF nº 599.877.236-91 e sua cônjuge **MARILIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA**, CPF de nº 719.876.066-04; como construtora, **ECAP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 05.945.467/0001-28; da ao credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado, em 1ª (primeira) e especial hipoteca, esta unidade e as 168 que compõem o empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK**. Consta do contrato: **Quadro Resumo PRAZO** - Prazo de Construção: 10 meses. Vencimento Previsto da primeira prestação: 04/04/2016. Data prevista para o vencimento final do financiamento: 04/05/2017. Prazo de Amortização: 14 meses. Prazo de operação: 24 meses. **Cláusula Terceira Condição Resolutiva:** Considerando que o objeto do contrato é viabilizar a contratação de financiamento imobiliário - BB CRÉDITO IMOBILIÁRIO AQUISIÇÃO PF - junto ao Credor fica o Devedor ciente que o Credor poderá considerar resolvido o presente contrato, caso não atenda ao seguinte condicionamento: a) Apresentação da viabilidade de esgotamento sanitário até a entrega da obra. Para fins do artigo 1.484, do Código Civil fica fixado o valor desta unidade em R\$97.100,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja via aqui se acha arquivada. Busca: R\$4,36. Dou fé. Cidade Ocidental, 29 de maio de 2015. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

AV-5-22.856 - Protocolo nº 39.530, datado de 16/12/2016. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento datado de 16/12/2016, acompanhado da Carta de Habite-se nº 112/2016, expedida pela Secretaria Municipal de Viação e Obras desta cidade, em 30/11/2016; da **CND do INSS nº 003072016-88888241**, emitida em 15/12/2016; das ART's - Anotações de Responsabilidade Técnica nºs 1020140189431 e 1020140189449, registradas em 03/10/2014, firmadas pelo Engenheiro Civil Rodrigo Ferreira Nogueira, CREA nº 51906/D-MG, e nº 1020150007625, registrada em 15/01/2015, firmada pelo Engenheiro Civil Wilson Ricardo Blanco, Registro nº 39.406/D-MG; e da Planta de Arquitetura aprovada em 06/10/2014, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 104 - da Torre 20, PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$79.524,85. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de dezembro de 2016. Prenotação: R\$2,92. Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$86,43. Fundos: R\$5.980,47. ISSQN: R\$307,60. O Oficial Registrador.

AV-6-22.856 - Protocolo nº 39.531, datado de 16/12/2016. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-6 da matrícula nº 10.563**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de dezembro de 2016. Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$1,30. O Oficial Registrador.

AV-7-22.856 - Protocolo nº 59.162, datado de 30/05/2019. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 30/05/2019, nos termos do Artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária acima qualificada alterou o endereço da sede da empresa para: **SHN, Quadra 02, Bloco F, Sala 1421, Ed. Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília - DF**, de acordo com a Nona Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, realizada em Brasília-DF, em 08/11/2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF, em 22/11/2017, sob o nº 20170973417, conforme cópia autenticada da documentação que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de junho de 2019. Prenotação: R\$3,25. Busca: R\$5,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$13,01. Fundos: R\$8,44. ISSQN: R\$0,43. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096509100. O Oficial Registrador.

AV-8-22.856 - Protocolo nº 59.163, datado de 30/05/2019. CANCELAMENTO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 30/05/2019, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, acompanhado do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, firmado em Brasília DF, em 06/11/2017, pelo credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S.A**, supra qualificado, com firma reconhecida, **para cancelar e tornar sem efeito a Garantia Hipotecária** de que trata o **R-4** desta matrícula. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

junho de 2019. Prenotação: R\$3,25. Busca: R\$5,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$13,01. Fundos: R\$8,43. ISSQN: R\$0,43. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096509101. O Oficial Registrador.

AV-9-22.856 - Protocolo nº 59.164, datado de 30/05/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 982561 e inscrição nº 1.60.00001.00004.164.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de junho de 2019. Prenotação: R\$3,25. Busca: R\$5,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$13,01. Fundos: R\$377,47. ISSQN: R\$19,35. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096509102. O Oficial Registrador.

R-10-22.856 - Protocolo nº 59.164, datado de 30/05/2019. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV Recursos do FGTS nº 855553998275, firmado em Valparaíso de Goiás-GO, em 16/05/2019, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **THALYA MORAES MIRANDA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da **CI nº 3427796 SESP-DF** e **CPF nº 061.698.171-60**, residente e domiciliada na Quadra 35, SN, Lote 33, Vila Sao Jose, Brasília-DF, pelo preço de R\$102.000,00, sendo R\$16.500,00 pagos com recursos próprios e R\$8.962,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1625134, pago em 31/05/2019, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de junho de 2019. Emolumentos: R\$568,24. O Oficial Registrador.

R-11-22.856 - Protocolo nº 59.164, datado de 30/05/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$76.538,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencido o 1º encargo em 16/06/2019, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$449,67. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$102.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de junho de 2019. Emolumentos: R\$378,05. O Oficial Registrador.

AV-12-22.856 Protocolo nº 80.354, datado de 17/06/2022. CANCELAMENTO DE



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de Consolidação da propriedade, datado de 03/06/2022, firmado pela credora, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **THALYA MORAES MIRANDA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 24/01/2022, 25/01/2022 e 26/01/2022, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental GO, 27 de junho de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$237,97. ISSQN: R\$11,89. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552206143053325430070. O Oficial Registrador.

AV-13-22.856 Protocolo nº 80.354, datado de 17/06/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-12 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-11 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 27 de junho de 2022. Emolumentos: R\$37,71. O Oficial Registrador.

AV-14-22.856 Protocolo nº 80.354, datado de 17/06/2022 CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1859321, pago em 03/06/2022, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 102.192,59 (cento e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 27 de junho de 2022. Emolumentos: R\$494,38. O Oficial Registrador.

AV-15-22.856- Protocolo nº 84.294, datado de 30/11/2022. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao Requerimento emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 25/08/2022, assinado pelo Coordenador Yuri Alvim Alcantara dos Santos, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 08/08/2022 e 23/08/2022, conforme Editais 3071/0222 e 3072/0222** respectivamente, realizados pela leiloeira oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, inscrita na JUCERS sob o nº 168/00, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de dezembro de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$13,35. ISSQN: R\$1,25. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552211284173625430018. O Oficial Registrador.

R-16-22.856 - Protocolo nº 87.921, datado de 26/04/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) nº 8.4444.2932190-3, firmado em Brasília/DF, em 18/04/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **GABRIEL SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador da CI nº **3385285 SSP/DF** e CPF nº **073.761.011-52**, residente e domiciliado na Q Qr 215 Co A, 5, Santa Maria, Brasília/DF, pelo preço de R\$49.323,80, reavaliado em R\$50.000,00, sendo R\$6.083,05 pagos com recursos próprios e R\$2.957,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1941910, pago em 26/04/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de abril de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$414,50. Fundos: R\$164,97. ISSQN: R\$15,53. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552304243610628920016. O Oficial Registrador.

R-17-22.856 - Protocolo nº 87.921, datado de 26/04/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$40.283,75, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 18/05/2023, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$224,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$89.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de abril de 2023. Emolumentos: R\$348,54. O Oficial Registrador.

AV-18-22.856 - Protocolo nº 96.552, datado de 15/03/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3219561-1, firmado em Brasília-DF, em 08/03/2024, objeto do registro a seguir, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme Cláusula 2.2, página 05, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária constante no R-17 desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de março de 2024. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$20,00. Fundos: R\$316,21. ISSQN: R\$74,41. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552403113894328920027. O Oficial Registrador.

R-19-22.856 - Protocolo nº 96.552, datado de 15/03/2024. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-18, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **RAKENIA SANTOS DE MIRANDA**, brasileira, maior, solteira, faturadora



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

de frios, portadora da **CI nº 5508603 SSP-GO** e **CPF nº 042.289.501-67**, residente e domiciliada na QNG 39, Lote 15, Apto 203, Taguatinga em Brasília-DF, pelo preço de R\$ 115.000,00, sendo R\$ 9.993,00 pagos com recursos próprios e R\$ 13.007,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 2023022, pago em 18/03/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade, a Certidão de Autorização para transferência - CAT nº 006219257-48, emitida em 26/03/2024 (RIP 0077 0100370-45) e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de março de 2024. Emolumentos: R\$873,57. O Oficial Registrador.

R-20-22.856 - Protocolo nº 96.552, datado de 15/03/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$ 92.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 15/04/2024, à taxa anual nominal de juros de 5.0000% e efetiva de 5.1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 517,21. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 115.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de março de 2024. Emolumentos: R\$581,19. O Oficial Registrador.

Av-21-22.856. Protocolo nº 114.164, datado de 27/01/2026. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL**. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-460**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602124710929700189. O Oficial Registrador.

Av-22-22.856. Protocolo nº 114.164, datado de 27/01/2026. **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA**. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 22/01/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **RAKENIA SANTOS DE MIRANDA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 05/11/2025, 06/11/2025 e 07/11/2025, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de fevereiro de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização:



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

00552602125320425640003. O Oficial Registrador.

Av-23-22.856. Protocolo nº 114.164, datado de 27/01/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-22 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-20** desta matrícula, tendo como credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602125320425640004. O Oficial Registrador.

Av-24-22.856. Protocolo nº 114.164, datado de 27/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2114079, pago em 13/01/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$117.509,10 (cento e dezessete mil, quinhentos e nove reais e dez centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. Foi-me apresentada a Certidão de Autorização para transferência - CAT nº 007049927-60, emitida em 21/01/2026 (RIP 0077 0100370-45). A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602113452025760020. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 12 de fevereiro de 2026.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552602112917134420096
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.